



## FREGUESIA DE MIRANDELA

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.', 'Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo', 'José Alberto Gabriel Ribeiro', and 'Carlos Manuel Oliveira Pereira'.*

ACTA N.º 11/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

15 DE JUNHO DE 2010

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente:</b> Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD)	
	<b>Secretária:</b> Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD)	
	<b>Tesoureiro:</b> José Alberto Gabriel Ribeiro (PSD)	
	<b>Vogal:</b> Matilde Isabel Antunes Machado (PSD)	
	<b>Vogal:</b> Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)	
<b>HORA DE ABERTURA</b>	18,30 Horas	
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia	

### 1. VOTO DE LOUVOR AO CTM

A Equipa Feminina do CTM conquistou brilhantemente mais um título nacional, estando de parabéns as atletas, os técnicos, os associados e os patrocinadores.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao CTM pela conquista de mais um Campeonato Nacional.

### 2. VOTO DE LOUVOR AO CAMIR

A Equipa de Sub-16 Feminina de Hóquei em Campo do CAMIR sagrou-se Campeã Nacional recentemente, fruto do excelente trabalho que está a ser desenvolvido pela respectiva sessão.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao CAMIR e, em particular, à Sessão de Hóquei em Campo pela conquista de mais um Campeonato Nacional.

### 3. VOTO DE LOUVOR AO EDUARDO

Pela primeira vez, Mirandela vai ter um representante seu num Campeonato do Mundo, o que muito nos orgulha a todos. Além disso, sabemos que se trata de um homem exemplar e de um profissional exímio.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao guarda-redes da Selecção Nacional, Eduardo Carvalho.

*[Handwritten signatures and initials]*

#### **4. MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO**

O Presidente da Junta propôs a aprovação da seguinte Moção de Recomendação:

«O 1º Ministro de Portugal, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa, tem sido useiro e vezeiro em declarações infelizes, controversas e descabidas. No dia 5 de Junho de 2010 afirmou desafortadamente que era criminoso não encerrar escolas com menos de 21 alunos, asseverando que o Governo vai continuar na senda do encerramento e do esforço centralizador, juntando 900 escolas às 2.500 que já encerrou.

O Governo não perdeu tempo e rapidamente (eu acrescentaria, apressadamente) publicou no Diário da República, I série, de 14 de Junho, a Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010. Essa resolução determina o encerramento dos estabelecimentos públicos do 1º CEB com menos de 21 anos até ao final do ano lectivo 2010/2011. Além disso, prevê também um processo de racionalização dos agrupamentos de escolas.

O Governo esgrime argumentos pedagógicos no pressuposto de que só com estruturas escolares com alguma dimensão é que se consegue promover o sucesso escolar e se combate o abandono. Mais defende que todos os alunos devem frequentar espaços dotados de refeitório, de biblioteca, de sala de informática e de condições para ministrar Inglês, Música e Educação Física. Só assim se alcança a Escola a Tempo Inteiro e a efectiva igualdade de oportunidades, remata. Até aqui, tudo bem e nada a opor.

Contudo, Senhor Primeiro-Ministro, criminoso é impor o encerramento de escolas no final do ano lectivo sem que estejam reunidas as condições mínimas para acolher alunos noutras escolas com qualidade, dignidade e conforto e sem que estejam concluídos e a funcionar os centros escolares e tomar decisões que afectam a vida das populações sem auscultar os seus dignos representantes locais, os Municípios e as Freguesias, fazendo tábua rasa do que o mais elementar bom senso e respeito institucional exigem.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é o crescente esvaziamento e encerramento de serviços e valências no Interior, sobretudo nas áreas da saúde e da educação, secularmente objecto de ostracismo e abandonado, contribuindo para a sua desertificação crescente.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é tomar decisões iguais para um País desigual e plural sem ter em conta as especificidades e realidades locais, esquecendo-se de que vinte quilómetros em Lisboa ou no Porto não são iguais a vinte quilómetros em Mirandela, em Freixo de Espada à Cinta ou na Guarda e que são díspares a geografia, a orografia e as condições climáticas.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é aceitar impavidamente e serenamente que uma criança de 5 ou 6 anos tenha de levantar-se às 6 horas da manhã para apanhar um transporte sem a qualidade exigível e calcorrear estradas com péssimas condições de circulação que a leve uma escola localizada a 30 ou 40 quilómetros e regressar a casa por volta das 19 horas, com o conseqüente aperto de coração e desassossego dos pais e restante família.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é dificultar o acesso ao mercado de trabalho por parte dos docentes e auxiliares de acção educativa, destruindo sonhos e agravando a situação económica difícil em que o País está mergulhado.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é a sua teimosia e a sua arrogância na defesa de medidas impopulares e causas duvidosas contra o sentimento dominante dos autarcas locais, dos sindicatos dos professores, dos pais e encarregados de educação e da sociedade civil.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é tomar decisões cegas com base em critérios puramente economicistas em que os alunos são tidos como meros números utilizados para efeitos estatísticos ao ponto do Governo ter garantido que o fecho de 900 escolas corresponde apenas e só a um universo de 3,5% das crianças que frequentam o 1º CEB! Coisa pouca!

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é decidir a favor da lógica concentracionista que está a ser abandonada por países como a Suécia, a Noruega e Espanha que procuram soluções e alternativas nas comunidades locais.

Criminoso Senhor Primeiro-Ministro, é o desdém pela Lei de Bases do Sistema Educativo quando prescreve que o sistema educativo se organiza no intuito, entre outros objectivos, de descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e acções educativas de modo a proporcionar uma correcta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes ou contribuir para a correcção das assimetrias de desenvolvimento regional e local, devendo incrementar em todas as regiões do País a igualdade no acesso aos benefícios da educação, da cultura e da ciência.



Por tudo isso e mais alguma coisa, o Grupo Municipal do PSD da Assembleia Municipal de Mirandela propõe e recomenda:

- a) A imediata suspensão da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010;
- b) O respeito absoluto pelas Cartas Educativas elaboradas e aprovadas pelos Municípios e homologadas pelo Ministério da Educação;
- c) Sendo irreversível o processo, a conclusão célere dos Centros Educativos interligados com uma rede de transportes escolares eficaz e com segurança e qualidade e que não obrigue as crianças a viagens saturantes e prejudiciais ao seu equilíbrio emocional e ao seu rendimento e aproveitamento escolar.

Deve esta recomendação ser dada a conhecer às seguintes entidades:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Primeiro-Ministro;
- Ministra da Educação;
- Conselho Nacional de Educação;
- CONFAP;
- Comunicação social local».

### ORDEM DO DIA

#### **01. ORDENS DE PAGAMENTO**

Foram autorizadas as Ordens de Pagamento do n.º 201 ao n.º 209, no valor de 1,292,39 € (mil duzentos e noventa euros e trinta e nove cêntimos), a Operação de Tesouraria n.º 25, no valor de 60 € (sessenta euros) e as Guias de Receita n.º 15 à n.º 18, no valor de 395,57 € (trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos).

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

#### **02. INFORMAÇÕES**

- A Junta de Freguesia de Mirandela recebeu um convite por parte do Colégio Nossa Senhora do Amparo para a sua Festa Recreativa de Final de Ano no dia 17 de Junho, pelas 20horas no Auditório Municipal de Mirandela.
- O Jardim de Infância "O Miminho" convidou a Junta de Freguesia de Mirandela a estar presente na Festa de Finalistas da sala dos 5 anos no dia 18 de Junho pelas 15horas.
- O Serviço Municipal de Protecção Civil enviou para a Junta de Freguesia de Mirandela cópias de notificações aos proprietários de lotes de terrenos e imóveis sitos na Freguesia de Mirandela que estão a precisar de limpeza.
- No dia 25 de Junho de 2010 irá realizar-se a Assembleia Municipal no Auditório Municipal.
- No dia 28 de Junho, pelas 18horas, terá lugar a Assembleia de Freguesia no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mirandela

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

#### **03. EXÉRCITO VIRIATO 10**

O Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais convidaram a Junta de Freguesia de Mirandela a assistir ao "Distinguish Visito's Day" do Exército Viriato 10, que se realizará no dia 19 de Junho de 2010 pelas 11h15m, na cidade de Mirandela, no recinto da Reginorde e no Parque Império.

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou que o Dr.º Carlos Pereira irá representar a Junta de Freguesia de Mirandela devido a indisponibilidade do Presidente da Junta de Freguesia.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 20 minutos.

**O PRESIDENTE DA JUNTA**

  
\_\_\_\_\_  
RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

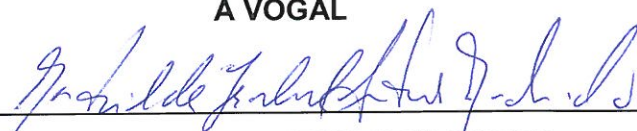
**A SECRETÁRIA**

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÁUDIA BOM PIRES CRISÓSTOMO

**O TESOUREIRO**

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALBERTO GABRIEL RIBEIRO

**A VOGAL**

  
\_\_\_\_\_  
MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO

**O VOGAL**

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA